



Concurso Nacional de Leitura



Edição 2018 / 2019

REGULAMENTO DA 1.ª FASE

Preâmbulo

A 13ª Edição do Concurso Nacional de Leitura [CNL] vai cumprir-se entre o dia 3 de Outubro de 2018, data oficial de abertura, e o dia 25 de maio, dia da grande final, em Braga.

Como em edições anteriores, o Plano Nacional de Leitura [PNL], com o propósito de dar a esta celebração da leitura e da escrita um carácter mais universal e significativo, articula-se com a Rede de Bibliotecas Escolares (RBE), com a Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB), com o Camões - Instituto da Cooperação e da Língua (Camões, IP), com a Direção-Geral de Administração Escolar/Direção de Serviços de Ensino e das Escolas Portuguesas no Estrangeiro (DGAE/DSEEPE) e com a Rádio Televisão Portuguesa (RTP), responsável pela cobertura televisiva do evento.

In: http://pnl2027.gov.pt/np4/file/349/13a_ed_Concurso_Nac_Leitura_Regulamento.pdf

Artigo 1.º **Objetivo geral**

O objetivo central do Concurso Nacional de Leitura é estimular o gosto e os hábitos de leitura e melhorar a compreensão leitora.

Artigo 2.º **Destinatários**

Todos os alunos da Escola Secundária de Francisco Franco que frequentam o Ensino Secundário.

Artigo 3.º **Calendário**

Este Concurso desenvolver-se-á em três fases:

Fase Escolar – decorrerá a nível de escola no dia 9 de janeiro de 2019.

Fase Municipal – decorrerá a nível regional, entre 11 de janeiro e 25 de fevereiro de 2019.

Fase Intermunicipal – decorrerá entre 7 de março e 30 de abril de 2019.

Fase Nacional – uma prova escrita de pré seleção, no dia 13 de maio de 2019; Uma prova pública final de palco, no dia 25 de maio de 2019, em Braga.

Artigo 4.º **Condições de participação**

1. A 1.ª Fase do CNL – fase de Escola - decorrerá no dia 9 de janeiro, às 15:00 h, no sótão da Biblioteca;

2. A coordenação desta fase compete à Biblioteca da ESFF, na pessoa da docente Teresa Pereira.

Artigo 5.º

Júri

O júri será constituído por três docentes da Escola.

Artigo 6.º

Inscrição

Os alunos que desejarem participar no concurso deverão fazer a sua inscrição em impresso próprio, em anexo a este regulamento, que terá de ser entregue na Biblioteca da Escola ou ao seu professor de Português, até ao dia 8 de janeiro de 2019.

Artigo 7.º

Obras a concurso

1. Para a 1ª fase do concurso foram selecionadas as seguintes obras, tendo cada candidato de escolher **apenas uma**:
 - *Frei Luís de Sousa*, Almeida Garrett;
 - *Amor de Perdição*, Camilo Castelo Branco.
 - *Capitães da Areia*, Jorge Amado;
2. Para a prova de declamação, cada concorrente deve escolher **apenas um texto** poético de uma destas duas obras:
 - *Poesia*, Antero de Quental;
 - *Obra poética*, de Fernando Pessoa

Artigo 8.º

Provas de seleção

1. As provas da 1ª Fase do CNL serão elaboradas na Escola e realizar-se-ão no Sótão da Biblioteca, às 15:00 horas, no dia 9 de janeiro de 2019, nas quais serão apurados os concorrentes posicionados no 1.º e 2.º lugares, que representarão a ESFF na fase municipal.
2. **Prova de perguntas:**
 - a) Cada concorrente responde a três questões de escolha múltipla sobre a obra que escolheu.
 - b) Cada concorrente dispõe de 1 (um) minuto para responder a cada uma das questões;
 - c) Cada resposta correta é pontuada com 5 (cinco) pontos.

3. Prova de leitura em voz alta:

- a) Cada concorrente fará a leitura em voz alta de **um** excerto da obra por si selecionada, que lhe será disponibilizado antecipadamente;
- b) A leitura não deverá demorar mais do que 3 (três) minutos;
- c) Esta prova será avaliada pelo júri.

4. Prova de declamação de um Poema:

- a) Cada concorrente declamará, **de cor e com expressividade**, um poema da obra poética por si escolhida.
- b) A declamação não deverá exceder os três minutos.
- c) Esta prova será avaliada pelo júri.

5. Prova de Argumentação:

- a) Os concorrentes responderão, por ordem alfabética, de forma oral e crítica, a uma questão que lhes será colocada;
- b) Os concorrentes dispõem de um tempo máximo 4 (quatro) minutos para apresentar a sua exposição.
- c) Esta prova será avaliada pelo júri.

Artigo 9.º **Prémios**

- 1. Serão atribuídos livros e certificados de participação a todos os concorrentes;
- 2. Aos concorrentes que fiquem nos três primeiros lugares serão oferecidos obras literárias e material didático de editoras patrocinadoras.
- 3. O júri poderá não atribuir qualquer um dos prémios, caso os concorrentes não demonstrem um bom conhecimento das obras propostas.

A organização
Teresa Pereira



Ficha de inscrição

Nome: _____ Nº: ____ Turma: _____

Contacto: _____

Obra escolhida: _____

Assinatura do aluno: _____

Data de entrega da ficha de inscrição: ____ / ____ / ____